



# Conselho Federal de Biologia

## CFBio Notícias

Ano III – Número 09 – Novembro 2014



### Publicada a Resolução de Anuidades e demais Taxas para 2015

O CFBio aprovou na 288ª Reunião Plenária, ocorrida em 10/10/2014, a Resolução nº 349 que estabelece os valores das anuidades, taxas, emolumentos e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2015.

O artigo 1º estabelece os valores da anuidade, com as condições de pagamento:

Art. 1º Fixar a anuidade devida por pessoa física inscrita nos Conselhos Regionais de Biologia, para o exercício de 2015, em R\$ 416,28 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Oito Centavos). Parágrafo único. É permitido o pagamento da anuidade fixada no *caput*, nas seguintes condições:

I - pagamento com desconto de 25%, para pagamento integral, se efetuado até 31/01/2015, no valor de R\$ 312,21 (Trezentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos);

II - pagamento com desconto de 20% para pagamento integral, se efetuado até 28/02/2015, no valor de R\$ 333,02 (Trezentos e Trinta e Três Reais e Dois Centavos);

III - pagamento com desconto de 10% para pagamento integral, se efetuado até 31/03/2015, no valor de R\$ 374,65 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos);

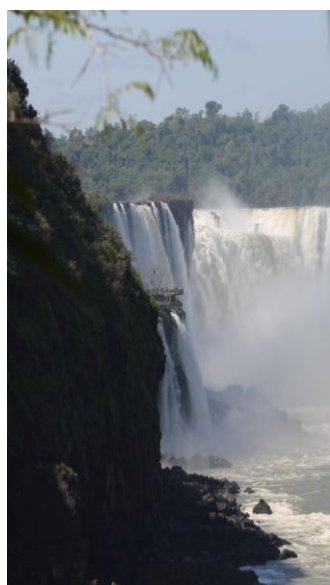
IV - pagamento em três parcelas, sendo:

**a)** a primeira, no valor de R\$ 104,07 (Cento e Quatro Reais e Sete Centavos), com vencimento em 31/01/2015; **b)** a segunda, no valor de R\$ 104,07 (Cento e Quatro Reais e Sete Centavos), com vencimento em 28/02/2015; **c)** a terceira, no valor de R\$ 104,07 (Cento e Quatro Reais e Sete Centavos), com vencimento em 31/03/2015.

V - o valor para pagamento após 31/03/2015 será de R\$ 416,28 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Oito Centavos), acrescidos de multa e juros.

\*A Resolução na íntegra encontra-se no site do CFBio [www.cfbio.gov.br](http://www.cfbio.gov.br).

### CFBio publica Resolução nº 350, sobre Licenciamento Ambiental



Foi aprovada na 288ª Reunião Plenária do CFBio, realizada em 10/10/14, a Resolução nº 350/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a atuação do Biólogo em Licenciamento Ambiental. Instituiu normas regulatórias para atuação do Biólogo no Licenciamento Ambiental para a elaboração, execução, auditoria, fiscalização, desenvolvimento e gerenciamento, arbitragem, perícia, audiências públicas e outras atividades relativas à análise, elaboração e implementação de projetos e estudos relacionados ao Licenciamento Ambiental.

Conforme normas emanadas pelo CFBio o Biólogo é o profissional tecnicamente e legalmente habilitado a atuar no Licenciamento Ambiental, podendo exercer, atividades de consultoria, gestão, manejo, assessoria, análise, inventário, auditoria, vistoria, dentre outras.

\*A Resolução na íntegra encontra-se no site do CFBio [www.cfbio.gov.br](http://www.cfbio.gov.br).

### Conselheira do CFBio realiza Palestra no XIII Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia

A Conselheira Tesoureira do CFBio Fátima Cristina Inácio de Araújo participou da abertura solene integrando a mesa do XIII Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia. O evento aconteceu em Guarapari, no Espírito Santo, e por ser um evento internacional, a Conselheira explanou sobre a importância da profissão de Biólogo, bem como o papel do Conselho Federal de Biologia, uma vez que em muitos países não há um órgão regulador de distintas categorias profissionais.

### EXPEDIENTE

#### CFBio Notícias

É o informativo do Conselho Federal de Biologia - CFBio.

Criação: Diretoria do CFBio.

Editoração: Comissão de Comunicação e Imprensa do CFBio.

Edição de novembro de 2014.



### Mensagem

*Estamos chegando ao final do ano, e o Conselho Federal de Biologia vem agradecer e parabenizar todos que de forma direta ou indireta contribuíram pelo crescimento de nossa profissão em seus 35 anos de regulamentação.*

*Que o Natal seja repleto de Paz e boas novas que ficarão marcadas em nossos corações, e o Ano de 2015 seja pleno de realizações. Que os sonhos, hoje apenas sonhos, num breve futuro se transformem em realidade.*

*Desejamos a todos um Feliz Natal e um Ano Novo grandioso.*

*Diretoria, Conselheiros, Funcionários e Assessorias.*

### Cadastro de Biólogos em Site de Saúde



Desde o dia 16 de outubro de 2014 os profissionais biólogos já podem acessar o conteúdo científico disponível no site da Eurofarma Laboratórios S.A. O site em questão dispõe de material de caráter técnico e científico, e poderá ser acessado nas opções de Cadastro de Profissional de Saúde no site da Eurofarma.

Procedimento para se cadastrar:

Acesse o site [www.eurofarma.com.br](http://www.eurofarma.com.br).

Na lateral esquerda, clique no ícone "Profissionais da Saúde" e cadastre-se.

Mais informações: Central de atendimento Eurofarma através do telefone 0800-704-3876, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo e-mail [euroatende@eurofarma.com.br](mailto:euroatende@eurofarma.com.br).